

MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 79/2015

**AVISO Nº 07 – RESPOSTAS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS SOBRE QUESTÕES
CONTESTADAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Das respostas aos recursos administrativos sobre questões do gabarito oficial das provas objetivas.

Língua Portuguesa

Questão 01 – Gabarito mantido

Na primeira lacuna não ocorre crase, pois temos apenas a preposição exigida pela palavra “atendimento”. Tendo em vista que as opções estão todas no singular, sabemos que não há possibilidade de ocorrer a fusão com o artigo “as”. Na segunda lacuna, a crase se faz necessária porque a palavra “combate” exige preposição neste caso. Já a palavra “degradação”, por ser feminina, admite artigo. Logo, há a fusão das duas vogais. Na terceira lacuna há apenas o artigo que antecede a palavra “mudanças”.

Questão 03 – Gabarito mantido

Apenas a conjunção “Conquanto” não mantém a coesão da frase. Todas as outras palavras apresentadas estabelecem o sentido da conjunção “Segundo” (presente na quinta linha do texto).

Questão 04 – Gabarito mantido

Encontramos a resposta para a terceira afirmação nas linhas 14 e 15 do texto.

Questão 05 – Gabarito mantido

A palavra destacada é uma preposição, exigida pelo verbo “referir”, uma vez que o objeto indireto do verbo analisado é o pronome relativo “que”.

Questão 06 – Gabarito mantido

A segunda afirmação é considerada errada já que a conjunção “pois” poderia ser substituída por “porque” (junto e sem acento), e não por “por que” (separado e sem acento) como apresentado na questão.

Questão 08 – Gabarito mantido

Caso a palavra “assumiu” possuísse hiato, ela deveria receber acento na segunda vogal do hiato, pois a regra de acentuação é clara: a segunda vogal do hiato “i” ou “u” deve ser acentuada. Assim sendo, na referida palavra, há um ditongo.

Questão 12 – Gabarito mantido

O verbo “ser”, quando se refere a data, hora e distância, deve concordar com o numeral ao qual se refere. Na expressão “Hoje são onze de novembro”, é possível conjugar o verbo no singular caso se tenha a palavra “dia” antes do numeral. Nesse caso, o verbo concorda com o substantivo, e não com o numeral.

Questão 13 – Gabarito mantido

O travessão duplo substitui o uso das vírgulas para assinalar o adjunto adverbial deslocado.

Questão 17 – Gabarito mantido

O candidato não apresentou argumento para esta questão. Provavelmente houve um equívoco no momento de indicar o número da questão reclamada. Além disso, o argumento não se referia a nenhuma das vinte questões da prova de Língua Portuguesa.

Questão 18 – Gabarito mantido

A locução verbal presente no trecho analisado nos mostra que não há uma certeza quanto à data de entrega.

Questão 19 – Gabarito mantido

O pronome “que”, dentro da oração na qual se insere, é o complemento do verbo “referir”. Assim sendo, por necessitar de preposição, ele assume a função de objeto indireto.

Questão 20 – Gabarito mantido

A regra está no próprio enunciado da questão. Logo, a única alternativa incorreta encontra-se na letra C, já que a palavra “mesmo” deveria estar no feminino, pois concorda com o pronome “Ela”.

Conhecimentos Específicos

Questão 21 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque a Constituição Federal em seu inc. XIX do art. 37 diz que: “somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação”, ou seja, a criação de fundações não depende de lei específica. A letra B está correta porque corresponde ao inc. XX do art. 37 da Constituição Federal: “depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.” A letra C está incorreta porque a frase contraria o disposto no inc. XI e o § 9º do art. 37 da Constituição Federal. A letra D está incorreta porque de acordo com o inc. II, art. 71 da Constituição Federal o Tribunal de Contas julga as contas e não emite parecer para julgamento do Congresso Nacional. A letra E está incorreta porque de acordo com o § 2º do art. 173 da Constituição Federal “As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado”. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Administrativo: Entes administrativos. Administração Pública Direta e Indireta. Órgãos Públicos. Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, Fundação pública e fundação instituída e mantida pelo Poder Público.

Questão 24 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque o inc. VI do art. 7º da referida Lei não contempla nenhuma exceção. A letra B está incorreta porque o inc. IV do art. 7º da Lei não traz nenhuma especificação sobre o critério de atualização. A letra C está incorreta porque de acordo com o inc. II do art. 7º da Lei em questão não há exigência alguma sobre a produção exclusiva do documento pelo órgão que a mantenha guardada. A letra D está incorreta porque de acordo com o inc. I do art. 7º da referida Lei não há qualquer referência à obrigação de uma pessoa responsável pela prestação da informação. A letra E está correta porque corresponde à literalidade do inc. II do art. 7º da Lei em questão. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Administrativo: Lei de Acesso à Informação e regulamentação. Lei nº 12.527/11 e Decreto nº 7.724/12.

Questão 25 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque os agentes políticos são aqueles vinculados ao primeiro escalão governamental, no caso dos Municípios, prefeito e secretários. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 527. A letra B está incorreta porque não há nenhuma previsão de inconstitucionalidade para a situação descrita na assertiva. A letra C está correta porque dentre as três categorias de servidores públicos encontram-se os servidores

estatutários e os empregados públicos, tal qual descreve a assertiva. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 528. A letra D está incorreta porque não é permitido ao Município legislar no sentido de derogar a CLT. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 531. A letra E está incorreta porque a função exercida pelos policiais militares é função típica não sujeita à vínculo precário da CLT. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Administrativo: Agentes públicos. Agentes políticos. Servidores públicos. Empregados públicos. Funções públicas. Cargos em comissão e funções de confiança. Regime constitucional dos agentes públicos: formas de provimento, direitos, deveres, vantagens e responsabilidade.

Questão 26 – Gabarito mantido

A letra A está correta porque esse é o critério adotado pelo art. 99 do Código Civil. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 671. A letra B está correta segundo Maria Silvia Zanella Di Pietro porque “são exemplos de bens de uso especial os imóveis onde estão instaladas repartições públicas, os bens móveis usados pela Administração, museus, bibliotecas, veículos oficiais, terras dos silvícolas, cemitérios públicos, aeroportos, mercados e agora, pela nova Constituição, as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais”. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p.676. A letra C está incorreta de acordo com o parágrafo único do art. 99 do Código Civil segundo o qual “Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.” A letra D está correta porque a inalienabilidade dos bens de domínio público não é absoluta, bastando para tanto a desafetação. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 677. A letra E está correta já que a matrícula junto ao Registro de Imóveis é considerada uma restrição à Administração assim como ao particular. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 674. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Administrativo: Bens públicos. Conceito, classificação e regime jurídico. Bens públicos em espécie. Uso comum e usos privativos de bem público por particular.

Questão 27 – Gabarito mantido

A letra A está correta porque segundo Maria Silvia Zanella Di Pietro são elementos do ato administrativo sujeito competente e capaz, forma, objeto, motivo e finalidade. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 204. A letra B está correta porque segundo Maria Silvia Zanella Di Pietro são elementos do ato administrativo sujeito competente e capaz, forma, objeto, motivo e finalidade. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 204. A letra C está correta porque segundo Maria Silvia Zanella Di Pietro são elementos do ato administrativo sujeito competente e capaz, forma, objeto, motivo e finalidade. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 204. A letra D está correta porque segundo Maria Silvia Zanella Di Pietro são elementos do ato administrativo sujeito competente e capaz, forma, objeto, motivo e finalidade. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 204. A letra E está correta porque segundo Maria Silvia Zanella Di Pietro são elementos do ato administrativo sujeito competente e capaz, forma, objeto, motivo e finalidade. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 204. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Administrativo: Ato administrativo. Elementos e classificação. Atributos. Espécies. Existência, validade e eficácia. Mérito do ato administrativo. Extinção. Revogação, anulação, caducidade e cassação.

Questão 28 – Gabarito mantido

A letra A está correta de acordo com o inc. IV, do art. 58 da Lei 8666/93. A letra B está correta de acordo com o inc. V, do art. 58 da Lei 8666/93. A letra C está correta de acordo com o inc. I, do art. 58 da Lei 8666/93. A letra D está incorreta porque não há previsão legal para tanto. A letra E está correta de acordo com o inc. II, do art. 58 e inc. II do art. 79 da Lei 8666/93. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Administrativo: Contratos administrativos. Conceito, espécies e regime jurídico. Formalização. Alteração do contrato administrativo por ato unilateral da Administração Pública e por acordo entre as partes. Execução e inexecução do contrato administrativo.

Questão 29 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque não são equiparadas às limitações do direito privado. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 132. A letra B está incorreta porque também pode ser remunerada. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 24ª edição, 2011. p. 135. A letra C está incorreta porque a Constituição prevê em seu inc. III do art. 22 “requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra”. A letra D está correta de acordo com o caput do art. 216 e seu § 1º, da Constituição Federal. A letra E está incorreta porque não há tal restrição em qualquer dispositivo legal ou constitucional. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Administrativo: Intervenção do Estado na propriedade: limitações administrativas, requisição de uso, servidão administrativa, tombamento, desapropriação. Conceitos. Requisitos. Regimes jurídicos da desapropriação: geral, sancionatório-urbanístico, para fins de reforma agrária e sancionatório-confiscatório.

Questão 31 – Gabarito mantido

A letra A está correta de acordo com o caput do art. 53 da Lei 9784/99. A letra B está incorreta porque não há nenhuma previsão legal que inclua tal investidura a cargos de assessoramento. A letra C está correta de acordo com o caput do art. 54 da Lei 9784/99. A letra D está correta de acordo com o caput do art. 55 da Lei 9784/99. A letra E está correta de acordo com o § 2º do art. 54 da Lei 9784/99. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Administrativo: Ato administrativo. Elementos e classificação. Atributos. Espécies. Existência, validade e eficácia. Mérito do ato administrativo. Extinção. Revogação, anulação, caducidade e cassação.

Questão 36 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque a liberdade não consta do caput do art. 6º da Constituição Federal que define direitos sociais nos seguintes termos: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. A letra B está correta porque segundo a Constituição Federal, no caput de seu art. 6º, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. A letra C está incorreta porque o habeas corpus não consta do caput do art. 6º da Constituição Federal que define direitos sociais nos seguintes termos: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. A letra D está incorreta porque o esporte não consta do caput do art. 6º da Constituição Federal que define direitos sociais nos seguintes termos: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. A letra E está incorreta porque o acesso à terra não consta do caput do art. 6º da Constituição Federal que define direitos sociais nos seguintes termos: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Constitucional: Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais.

Questão 37 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque Governador de Território não se encontra entre os legitimados para propor tal ação, contemplados no art. 103 da Constituição Federal e no art. 2ª da Lei 9868/99. A letra B está incorreta porque o instrumento para a verificação da validade de norma anterior à Constituição Federal é a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, de acordo com inc. I, do parágrafo único do art. 1º da Lei 9882/99 e ADIn 2231-8 de 2000. A letra C está incorreta porque de acordo com o art. 5º da Lei 9868 “Proposta a ação direta, não se admitirá desistência”. A letra D está correta porque o art. 7º da Lei 9868/99 afirma que “Não se admitirá intervenção de terceiros no processo de ação direta de inconstitucionalidade”. A letra E está incorreta de acordo com o art. 8º da Lei 9868/99 que

afirma que “Decorrido o prazo das informações, serão ouvidos, sucessivamente, o Advogado-Geral da União e o Procurador-Geral da República, que deverão manifestar-se, cada qual, no prazo de quinze dias”. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Constitucional: Controle de constitucionalidade. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. Controle da Inconstitucionalidade por ação. Via de ação direta de inconstitucionalidade. Lei nº 9.868/99.

Questão 38 – Gabarito mantido

A letra A está correta, a consagração dos Municípios como entes da federação está contemplada em vários artigos da constituição, sendo os principais: arts. 1º, 23 24 e 30. A letra B está incorreta em consonância com o art. 29 da Constituição Federal que exige uma aprovação de 2/3 dos membros da Câmara para a aprovação da Lei orgânica municipal. A letra C está incorreta já que a alínea a, do inc. IV do art. 29 prevê para os municípios com menos de 15.000 habitantes 9 (nove) vereadores. A letra D está incorreta de acordo com o § 1º do art. 31 da Constituição Federal segundo o qual “O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.” A letra E está incorreta pelo disposto nos §§ 2º e 3º do art. 29 da Constituição Federal. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Constitucional: Súmula vinculante. Lei nº 11.417/06.

Questão 39 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque o § 1º do art. 543-A do Código de Processo Civil utiliza como critério de reconhecimento da repercussão geral as questões que ultrapassem os interesses subjetivos e não apenas os demonstrem: “Para efeito da repercussão geral, será considerada a existência, ou não, de questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico, que ultrapassem os interesses subjetivos da causa”. A letra B está incorreta porque o § 4º do art. 543-A do Código de Processo Civil exige 4 (quatro) votos e não apenas 3 (três). A letra C está correta em consonância com o § 3º do art. 543-A do Código de Processo Civil. A letra D está incorreta porque a decisão só não valerá para todos os recursos sobre matéria idêntica se a tese for revisada, em conformidade com o que prevê o § 5º do art. 543-A do Código de Processo Civil. A letra E está incorreta, pois o § 6º do art. 543-A do Código de Processo Civil permite a manifestação de terceiros, subscrita por procurador habilitado. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Constitucional: Recurso extraordinário e repercussão geral. Lei nº 11.418/06.

Questão 40 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta, pois a assertiva contraria o § 1º do art. 7º da Lei 11417/06. A letra B está correta em consonância com o art. 6º da Lei 11417/06. A letra C está correta em consonância com o art. 4º da Lei 11417/06. A letra D está correta em consonância com o inc. VI, do art. 3º da Lei 11417/06. A letra E está correta em consonância com o § 1º, do art. 2º da Lei 11417/06. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Constitucional: Súmula vinculante. Lei nº 11.417/06.

Questão 43 – Gabarito mantido

A letra A está correta em consonância com o § 1º do art. 182 da Constituição Federal. A letra B está correta em consonância com o inc. I, do § 4º do art. 182 da Constituição Federal. A letra C está incorreta pela falta de previsão legal para tal situação. A letra D está correta em consonância com o § 3º do art. 182 da Constituição Federal. A letra E está correta em consonância com o § 2º do art. 182 da Constituição Federal. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Constitucional: Federação brasileira. União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios. Lei Orgânica Municipal.

Questão 44 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta, pois quem possui tal prerrogativa em sede de controle difuso de constitucionalidade é o Senado Federal, em consonância com o inc. X do art. 52 da Constituição Federal. A letra B está correta em consonância com a alínea a, do inc. I do art. 102 da Constituição Federal. A letra C está correta em consonância com o § 2º do art. 102 da Constituição Federal dado que só há obrigação de observância do efeito vinculante das decisões de mérito em ações direta de inconstitucionalidade, proferidas pelo STF, por parte dos demais órgãos do poder Judiciário e da Administração Pública. A letra D está correta em consonância com a alínea j, do inc. I do art. 102 da Constituição Federal. A letra E está correta em consonância com o caput do art. 101 da Constituição

Federal. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Constitucional: Direitos políticos. Poder Judiciário. Estrutura e competências.

Questão 46 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque, segundo entendimento do STF (RE 234.605, Rel. Min. Ilmar Galvão, j. 8.8.2000, 1ª Turma, DJ 1º.12.00), a atualização monetária da base de cálculo do IPTU não viola o princípio da reserva legal previsto na Constituição (art. 150, I) e no ordenamento jurídico (CTN, art. 97, II). A letra B está correta porque a atualização monetária da base de cálculo do IPTU pode ser efetuada mediante ato do chefe do Poder Executivo, o que, a contrário senso, está contemplado na Súmula 160 do STJ: “É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.” A letra C está incorreta porque a alíquota e a base de cálculo do IPTU são definidas por lei específica e não no mesmo ato que atualiza monetariamente a base de cálculo do tributo. A letra D está incorreta porque o fato gerador ou suporte fático da norma tributária não se confunde com a base de cálculo do IPTU. A letra E está incorreta porque o princípio da anterioridade não incide na atualização monetária da base de cálculo do IPTU (STF: 2a T. RE-AgR 200.844/PR). Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Tributário: Sistema constitucional tributário: conceito e características. Impostos (federais, estaduais e municipais). Princípio da legalidade. Princípio da anterioridade: de exercício e nonagesimal. Fato gerador.

Questão 47 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque o imposto sobre a renda devido pelo prestador de serviços não é condicionado ou dependente do fato gerador do ISS (Constituição Federal, arts. 145, 151, I, e 153, III). A letra B está incorreta porque a definição do fato gerador do ISS está prevista na ordem constitucional (art. 153, III) e na legislação complementar própria (LC 116/13) e observa os preceitos constitucionais decorrentes da natureza do tributo, não estando condicionada pela natureza da atividade econômica. A letra C está incorreta porque a definição do fato gerador do ISS está prevista na ordem constitucional (art. 153, III) e na legislação complementar própria (LC 116/13) e observa os preceitos constitucionais decorrentes da natureza do tributo, não estando condicionada pela natureza da atividade econômica. A letra D está incorreta porque o ISS incide sobre serviços não compreendidos pelo ICMS (Constituição, art. 156, III). A letra E está correta porque a locação de bens móveis não constitui fato gerador do ISS, o que restou pacificado com a edição da Súmula Vinculante 31: “É inconstitucional a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sobre operações de locação de bens móveis.” Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Tributário: Sistema constitucional tributário: conceito e características. Impostos (federais, estaduais e municipais). Competência tributária. Fato gerador.

Questão 50 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque a imunidade constitucional, nos termos do texto constitucional, é restrita aos “livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão” (STF: RE 504615 AgR/SP, j. 18/05/11). A letra B está incorreta porque a imunidade tributária está prevista na Constituição e não há possibilidade legítima de incidência tributária. A letra C está incorreta porque a imunidade tributária está prevista na Constituição e não há possibilidade legítima de incidência tributária. A letra D está correta porque a imunidade tributária, nos termos do texto constitucional, é restrita aos “livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão” (STF: Emb. de Divergência no RE 202149, j. 17.04.15). A letra E está incorreta porque o STF, nos termos da Súmula 657, entende que os filmes e papéis fotográficos estão contemplados dentro da interpretação restrita da imunidade tributária prevista no texto constitucional: “livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.” Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Tributário: Imunidades tributárias. Conceito. Características. Efeitos. Classificações. Distinção com relação à isenção, à alíquota zero e à não-incidência. Imunidades gerais à incidência de impostos (art. 150, VI, da Constituição Federal). Imunidades em relação aos impostos específicos. Imunidades de taxas e de contribuições especiais. Imunidades e os deveres instrumentais (obrigações acessórias).

Questão 53 – Gabarito mantido

A letra A está correta porque o local do contrato não se confunde e é indiferente diante do estabelecimento ou do local da prestação do serviço, de tal modo que, conforme o enunciado da

questão e o disposto na LC 116/03, o local da prestação do serviço define o sujeito ativo da obrigação tributária. A questão não versa sobre regra e exceção diante do disposto no art. 3º da LC 116/03. A letra B está incorreta porque a novação de dívida extingue a obrigação anterior, enquanto que a cessão subroga o cessionário nos direitos e obrigações cedidos e configura substituição subjetiva na obrigação (REsp 1.022.746/PR; REsp 1.086.169/SC). A letra C está incorreta porque a responsabilidade pela dissolução irregular de pessoa jurídica recai sobre sócios diretores, gerentes ou representantes da pessoa jurídica quando demonstrado que agiram com excesso de poderes, infração à lei ou ao estatuto, bem como no caso de dissolução irregular da sociedade. A letra D está incorreta porque a lei excetua expressamente o IPTU da impenhorabilidade do bem de família (L. 8.009/90, art. 3º, IV). A letra E está incorreta porque a simples inadimplência, sem a prática de ato ilícito, não enseja despersonalização da pessoa jurídica com a responsabilização do sócio-gerente. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Tributário: Impostos (federais, estaduais e municipais). Obrigação tributária. Disposições gerais. Espécies. Fato gerador. Regra-matriz de incidência: elementos. Sujeitos da obrigação tributária. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Espécies: contribuinte, responsável, substituto e agente de retenção. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações.

Questão 54 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta porque a faculdade de isentar tributos é decorrência direta da autonomia constitucional do ente político que, respeitados os princípios constitucionais e as limitações de direito financeiro, é competente para praticar tal ato. A letra B está incorreta porque a faculdade de isentar tributos é decorrência direta da autonomia constitucional do ente político que, respeitados os princípios constitucionais e as limitações de direito financeiro, é competente para praticar tal ato. A letra C está correta porque a competência tributária do ente municipal decorre diretamente dos preceitos constitucionais que regem a república e contempla de forma explícita ou implícita todos os fatos passíveis de tributação (REsp 838968/SC). A letra D está incorreta porque o exercício das competências constitucionais tributárias contempla a função legislativa e a decorrente exação tributária, devendo, portanto, observar o princípio da anterioridade para efeitos de exigibilidade da obrigação tributária. A letra E está incorreta porque a responsabilidade do gestor pela renúncia de receita está prevista na legislação nacional de direito financeiro e decorre de preceitos constitucionais, não podendo ser afastada pela autonomia municipal. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Tributário: Sistema constitucional tributário: conceito e características. Impostos (federais, estaduais e municipais). Competência tributária. Conceito. Características e regras de competência. Princípio da legalidade. Princípio da anterioridade: de exercício e nonagesimal. Imunidades tributárias. Distinção com relação à isenção, à alíquota zero e à não-incidência. Impostos Municipais. Direito Financeiro: conceito, objeto, natureza, autonomia e princípios. Direito financeiro na Constituição da República. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00).

Questão 55 – Gabarito mantido

A letra A contém ASSERTIVA VERDADEIRA em face do disposto no art. 651 do CPC, que estabelece: "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios." A letra B contém ASSERTIVA VERDADEIRA em sintonia com o disposto no art. 174 do CTN, que estabelece: "A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva." A letra C contém ASSERTIVA VERDADEIRA, pois a competência tributária e a titularidade do crédito definem a legitimidade processual. A letra D contém ASSERTIVA FALSA, pois não é matéria de Lei Complementar, dado que lei ordinária específica da entidade tributante poderá definir o valor e autorizar a extinção de execuções fiscais que versam sobre quantias irrisórias. A questão exige conhecimento do conceito de Lei Complementar e do Sistema Tributário Constitucional. A letra E contém ASSERTIVA VERDADEIRA em sintonia com o teor da Súmula 393 do STJ: "A exceção de pré-executividade é admissível na execução fiscal relativamente às matérias conhecíveis de ofício que não demandem dilação probatória." Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Tributário: Competência tributária. Conceito. Características e regras de competência. Lei complementar. Funções da lei complementar. Reserva de lei complementar. Diplomas normativos com status de lei complementar. Lei ordinária. Decadência e prescrição. Execução fiscal. Lei nº 6.830/80.

Questão 57 – Gabarito mantido

A letra A está correta em acordo com o art. 17-B da Lei 6938/81. A letra B está incorreta, pois os princípios contidos na assertiva não se encontram contemplados no art. 2º da Lei 6938/81. A letra C está correta em consonância com o inc. IV do art. 8º da Lei 6938/81. A letra D está correta em consonância com o art. 9º-A da Lei 6938/81. A letra E está correta em consonância com o inc. III do art. 14 da Lei 6938/81. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Ambiental: Da política nacional do meio ambiente. Sistema nacional de meio ambiente. Instrumentos da política nacional do meio ambiente.

Questão 58 – Gabarito mantido

A letra A está incorreta de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 4º da Lei 12.651/12. A letra B está correta de acordo com o art. 6º da Lei 12.651/12. A letra C está incorreta de acordo com o que dispõe o art. 9º da Lei 12.651/12. A letra D está incorreta de acordo com o que dispõe o art. 68 da Lei 12.651/12. A letra E está incorreta de acordo com o que dispõe o art. 69 da Lei 12.651/12. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Ambiental: Código Florestal (Lei nº 12.651/12).

Questão 59 – Gabarito anulado

A letra A está correta em consonância com o art. 26 da lei 9605/98. A letra B está correta em consonância com o § 3º do art. 29 da lei 9605/98. A letra C está correta em consonância com o inc. II do art. 37 da lei 9605/98. A letra D está incorreta porque há casos como o do art. 67 em que a pena para tipo doloso não é a descrita na assertiva. A letra E está incorreta em consonância com o art. 65 da Lei 9605/98. Conteúdo do programa ao qual se refere a questão: Direito Ambiental: Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98).

Questão 61 – Gabarito mantido

O enunciado I está amparado no art. 934, CPC; O enunciado II não está correto, pois o art. 1047, CPC não contempla a enfiteuse. O enunciado III está incorreto, pois o prazo suscitado na questão é de 15 dias (art. 1102-B, CPC). No enunciado IV, cabe ação de divisão, segundo o art. 946, II, CPC e não de demarcação de terras particulares aos condôminos.

Questão 62 – Gabarito mantido

O art. 487, I, CLT é a base legal do caso concreto proposto, relativamente ao empregado que recebe por semana. A questão é clara ao referir o “prazo estipulado em lei”.

Questão 63 – Gabarito mantido

O art. 483, g, da CLT ampara a alternativa A, como a resposta a ser marcada relativamente ao caso concreto proposto.

Questão 69 – Gabarito mantido

A prevaricação está tipificada no art. 319: "Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal". A questão é clara no sentido de que o guarda municipal deixou de praticar ato concernente a sua função, em razão de sentimento pessoal (amizade).

Questão 70 – Gabarito mantido

O art. 312 do Código Penal prevê o peculato: Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio. O servidor desvia a função do bem em proveito próprio. Os demais tipos penais não estão em consonância à conduta proposta no enunciado da questão.

Questão 71 – Gabarito mantido

O art. 1248 do Código Civil ampara a questão, não prevendo a superfície como forma de aquisição da propriedade imóvel por acessão. As demais alternativas estão contempladas no referido artigo.

Questão 73 – Gabarito mantido

O art. 884, § 3º da CLT prevê que somente nos embargos à penhora, o executado poderá impugnar a sentença de liquidação.

Questão 75 – Gabarito mantido

A perempção atinge somente as ações penais privadas; a pronúncia interrompe a prescrição; interrompe a prescrição com o recebimento e não oferecimento da denúncia ou queixa. O enunciado IV está previsto no art. 119, CP.

Questão 76 – Gabarito mantido

A alternativa está amparada na CLT, no art. 896, § 1º.

Questão 77 – Gabarito mantido

O art. 28, § 4º, III trata da doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo, e não fora do exercício do cargo. As demais alternativas estão amparadas pela legislação em comento no referido artigo.

Questão 79 – Gabarito anulado

As alternativas poderiam gerar interpretação extensiva.

Questão 80 – Gabarito mantido

O art. 520, IV do CPC é expresso em dispor que a apelação será recebida apenas ou somente no efeito devolutivo, quando tratar-se de processo cautelar. As demais estão justificadas nos artigos, respectivamente: 523; 522, § 1º; 532; 497, todos do Código de Processo Civil.

Questão 82 – Gabarito mantido

O art. 1071 do Código Civil não contempla a alternativa C, contudo prevê as demais alternativas. Logo, o “pedido de falência” não está expressamente previsto na legislação em comento.

Questão 84 – Gabarito mantido

O art. 28, § 7º, da Lei 8870/94 ampara a alternativa C, como correta. As demais alternativas estão em dissonância ao texto da Lei nº 8212/91, em seus artigos, respectivamente: 28, IV, § 2º; 28, IV, § 4º; 28, IV, § 9º; 28, § 9º, e, 5.

Questão 85 – Gabarito mantido

O art. 27, I, da referida legislação contempla a pensão por morte ao dependente, não ao segurado do FAPEC.

Questão 86 – Gabarito mantido

O art. 11, V, c da Lei 8213/91 trata da hipótese apontada na alternativa correta, uma vez que os demais segurados da Previdência Social são considerados empregados e não contribuintes individuais, vide art. 11, I, a, g, i, j da Lei 8213/91.

Questão 87 – Gabarito mantido

O art. 15, V da Lei 8213/91 ampara a alternativa correspondente ao enunciado.

Questão 88 – Gabarito mantido

O art. 1.343, do Código Civil é expresso ao prever que a construção de outro pavimento, ou, no solo comum, de outro edifício, destinado a conter novas unidades imobiliárias, depende da aprovação da unanimidade dos condôminos.

Questão 90 – Gabarito mantido

Os arts. 736; 741, II; 742; 739-A; 745, V do CPC preveem, respectivamente, os enunciados propostos e confirmam a alternativa B como a correta.

Questão 91 – Gabarito mantido

O art. 557 do Código Civil, não contempla a alternativa D, como causa de revogação de doação por ingratidão, mas dispõe acerca das demais.

Questão 94 – Gabarito mantido

O art. 21, da Lei nº 11101/05 preceitua que o administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.

Questão 95 – Gabarito mantido

O art. 56, da Lei nº 6404/76 é expresso ao afirmar que a debênture poderá assegurar ao seu titular juros, fixos ou variáveis, participação no lucro da companhia e prêmio de reembolso, não prevendo a incidência da alternativa E.

Questão 100 – Gabarito mantido

A conduta em tela (de concorrência desleal) está expressamente prevista no art. 195, III, da Lei nº. 9279/96, tal qual descrita no enunciado da questão.

MUNICÍPIO DE CANOAS-RS, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

Jairo Jorge da Silva,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
